SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU – MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

PORTARIA Nº 21, de 15 de Dezembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Diretora do **SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**, Sra. Gleice Nascimento Guimarães, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2014, foi devidamente homologado pela Portaria/SAAE nº 05, de 19 de dezembro de 2014, com prazo de validade inicial de 02 (dois) anos;

Considerando a possibilidade de prorrogação do prazo do citado concurso público pelo prazo de mais 02 (dois) anos, conforme disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal, bem como no item 4 da cláusula I no Edital do Concurso Público nº 01/2014 do SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, o prazo de validade do Concurso Público promovido pelo **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, nos termos do **Edital nº 01, de 30 de Maio de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carmo do Cajuru (MG), 15 de Dezembro de 2016.

Gleice Nascimento Guimarães
Diretora Geral do SAAE

Rua Dona Josa de Souza, 127, Bairro Adelino Mano - CEP: 35.557-000
Fone (37) 3244-1303 - E-mail:saae@saaecarmodocajuru.mg.gov.br